



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG: 3.141.561-6 SSP/MT, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas:

- 1- Mercantil Comercio de Alimentos Marilândia LTDA – ME, CNPJ: 14.301.827/0001-40, com sede na Av. André Maggi nº 606 Q 15 L9, Jardim Planalto, Nova Marilândia, 78415-000, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Sildigrei de Oliveira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 090.280.618-19 e RG 20528375 SSP – SP.
- 2- T. S. Miranda Mercado EIRELI ME, CNPJ: 14.88.194/0001-18 com sede na Av. Tiradentes s/n, Centro, Nova Marilândia, 78415-000, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Terezinha Severino Miranda, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF 206.625.721-49 e RG 270.377 SSP – MT.
- 3- J. A. DE ABREU ARAUJO, CNPJ 29.304.152/0001-60 com sede na Rua Mato Grosso s/n, Centro, Nova Marilândia - MT, 78415-000, neste ato representada por seu proprietário, Sr. José Antônio de Abreu Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF 037.764.081-62 e RG 19795505 SSP – MT.
- 4- FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 26.551.552/0001-41, com sede na Av. da FEB, nº 901, Ponte Nova, Várzea Grande – MT, neste ato representado pela sua proprietária Sra. Hortência Beatrice de Vita Domingos, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 835.043.461-91 e RG 0133683-5 SSP-MT.

Nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que coube e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os preços para Futura e eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA – MT, conforme descrição dos materiais e quantidades constantes no Anexo I.

2.0. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, Registro de Preços nº 011/2018, com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme autorização da Autoridade Competente.

3.0. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. As empresas, detentora do registro de preços deverão realizar o fornecimento dos produtos constantes nos itens, de forma fracionada de acordo com a solicitação das secretarias.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado e **entregue em Nova Marilândia - MT**, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais solicitantes, em estrita observância ao Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 SRP 011/2018 e seus anexos.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Comparecer quando convocada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de multa de 2% ao dia.

4.2. Executar a entrega dos materiais adquiridos dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

4.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega dos materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.5. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

4.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega/retirada dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.8. Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.9. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento)





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

do valor inicial, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

4.10. Executar a entrega dos materiais escolares, expediente e outros no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo que deverão ser entregues no local indicado, conforme solicitações emitidas pela Secretaria Solicitante, observando-se as quantidades e marcas citadas nas propostas das licitantes.

4.11. Todos os encargos sociais e impostos da equipe, inclusive os trabalhistas, deverão ser de responsabilidade da empresa contratada.

4.12. A contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.0. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS E DA ENTREGA.

5.1. Os itens, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Termo de Referência (Anexo I).**

5.2. A entrega dos gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene e utensílios para cozinha, será **diária**, sendo que deverão ser entregues no local indicado, conforme solicitações emitidas pela Secretaria Solicitante, observando-se as quantidades e marcas citadas nas propostas das licitantes, ressaltando que os mesmos devem ser de **primeira qualidade**.

5.3. O objeto da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) **serão rejeitados no recebimento**, os materiais fornecidos com especificações diferentes das mesmas constantes no **Termo de Referência (Anexo I)** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos, conforme abaixo:

5.4. Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSASTIFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído no prazo máximo abaixo fixado;

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados na notificação;

5.5. A licitante proponente que estiver ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

- 6.1.** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;
- 6.2.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata;
- 6.3.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;
- 6.4.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.5.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1.** O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.
- 7.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8.0. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1.** A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

9.0. DO PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento dar-se-á através de faturamento mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento dos materiais, conforme as quantidades retiradas por cada Secretaria solicitante e, após a apresentação das respectivas notas fiscais, corretamente preenchidas.
- 9.2.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos materiais entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;
- 9.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 9.4.** Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues.
- 9.5.** O Município de Nova Marilândia - MT não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 9.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10.0. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

- 10.1.** É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.
- 10.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual do aumento, devidamente comprovado por meio de nota fiscal de aquisição do produto.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11.0. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

11.6. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12.0. DAS PENALIDADES

12.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto, com a consequente rescisão contratual;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir da Contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

12.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Nova Marilândia - MT;

12.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

12.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

12.5.1. Desclassificação ou inabilitação; caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

12.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

13.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação serão suportadas pelos recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT para o exercício de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SANEAMENTO

05.050.0.1.04.122.0005.2011.3390.30.00.00 F 0100

05.050.0.2.04.122.0005.2114.3390.30.00.00 F 0100

05.050.0.3.04.122.0005.2012.3390.30.00.00 F 0100

05.050.0.6.04.123.0005.2015.3390.30.00.00 F 0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.060.0.2.04.122.0004.2022.3390.30.00.00 F 0100

06.060.0.3.04.122.0004.2023.3390.30.00.00 F 0100

06.060.0.5.04.122.0005.2025.3390.30.00.00 F 0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

07.070.0.1.04.123.0007.2026.3390.30.00.00 F 0100

07.070.0.2.04.123.0007.2027.3390.30.00.00 F 0100

07.070.0.3.04.123.0007.2029.3390.30.00.00 F 0100





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

07.070.0.4.04.123.0007.2031.3390.30.00.00 F 0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

08.080.0.1.04.122.0009.2032.3390.30.00.00 F 0100

08.080.0.2.04.122.0009.2033.3390.30.00.00 F 0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

09.090.0.1.20.122.0008.2036.3390.30.00.00 F 0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

10.100.0.1.08.241.0015.2049.3390.30.00.00 F 0100

10.100.0.2.08.243.0015.2051.3390.30.00.00 F 0100

10.100.0.5.08.241.0015.2050.3390.30.00.00 F 0100

10.100.0.7.08.244.0015.2061.3390.30.00.00 F 01290040

10.100.0.7.08.244.0015.2062.3390.30.00.00 F 01290000

10.100.0.7.08.244.0015.2063.3390.30.00.00 F 01290560

10.100.0.7.08.244.0015.2064.3390.30.00.00 F 01430000

10.100.0.7.08.244.0015.2065.3390.30.00.00 F 014300300

10.100.0.8.08.243.0015.2060.3390.30.00.00 F 0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.110.0.1.10.301.0014.2068.3390.30.00.00 F 0100

11.110.0.2.10.301.0014.2070.3390.30.00.00 F 0102

11.110.0.2.10.301.0014.2075.3390.30.00.00 F 014012

11.110.0.3.10.301.0014.2071.3390.30.00.00 F 011400

11.110.0.4.10.304.0014.2079.3390.30.00.00 F 010200

11.110.0.4.10.304.0014.2079.3390.30.00.00 F 01140150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.120.0.1.12.306.0011.2082.3390.30.00 F 01150510

12.120.0.1.12.306.0011.2082.3390.30.00 F 010100

12.120.0.1.12.306.0011.2083.3390.30.00 F 01150510

12.120.0.1.12.306.0011.2083.3390.30.00 F 01010000

12.120.0.2.12.361.0011.2085.3390.30.00 F 010100

12.120.0.2.12.366.0011.2090.3390.30.00 F 010100

12.120.0.3.12.365.0011.2091.3390.30.00 F 0101

12.120.0.3.12.365.0011.2091.3390.30.00 F 01150530

12.120.0.5.12.361.0011.2096.3390.30.00 F 0100

12.120.0.6.13.392.0012.2099.3390.30.00 F 0100

13.2. O programa de trabalho e os elementos de despesa específicos constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

14.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 014/2018 SRP 011/2018, seus anexos e as propostas da contratada.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

III. É vedado caucionar ou utilizar a presente da Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Nova Marilândia – MT.

15.0. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei n. 10.520/02.

16.0. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Arenópolis - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Marilândia - MT, 16 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal De Nova Marilândia – MT - Contratante

Mercantil Comercio de Alimentos Marilândia LTDA ME – DETENTORA DA ATA

T. S. Miranda Mercado EIRELI ME – DETENTORA DA ATA

J. A. DE ABREU ARAUJO – DETENTORA DA ATA

FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Testemunhas:

NOME: SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS
CPF: 046.470.371-93

NOME: ANGÉLICA DALFIOR DE O. LEITE
CPF: 009.997.571-80

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Anexo I

Mercantil Comercio de Alimentos Marilândia LTDA – ME, CNPJ: 14.301.827/0001-40:

ITEM	COD TCE	QUANT	GENÊROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	1432	200	ÁGUA MINERAL em garrafas Pet, com 12 unid, 510ml sem gás	FARDOS	R\$ 22,75	R\$ 4.550,00
6	150292-1	150	AMENDOIM , leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com cracterísticas íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	Embalagem de 500 g.	R\$ 12,10	R\$ 1.815,00
7	184397-4	200	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamaya L.</i>) fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.	Embalagem de 500 g	R\$ 4,70	R\$ 940,00
13	88143-0	150	BALAS (MOLE) , embalagem contendo 500g, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Pacotes Embalagem de 700gr	R\$ 6,38	R\$ 957,00
14	129433-4	50	BICABORNATO DE SÓDIO embalagem contendo 100g de produto, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	UNI 30 gr	R\$ 1,70	R\$ 85,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

19	237580-0	50	CALDO DE CARNE , Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina e aromatizantes. Embalagem contendo 06 tabletes.	Embalagem de 63 g.	R\$ 1,70	R\$ 85,00
20	175727-0	50	CALDO DE GALINHA Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango e aromatizantes. Embalagem contendo 06 tabletes, sem sinais de rompimento ou violação.	De 63 g	R\$ 1,70	R\$ 85,00
21	164313-4	100	CAMOMILA É o capítulo floral <i>Matricariachamomilla, L.</i> O produto é designado "Camomila". Deve ser constituída de capítulos florais inteiros o moídos, de espécimes vegetais genuínos, são, limpos e dessecados.	Embalagem de 5 g	R\$ 1,72	R\$ 172,00
22	6359-2	100	CANELA EM CASCA , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização	UNI Embala. 800g	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
23	6358-4	50	CANELA EM PÓ	De 10 gr	R\$ 2,77	R\$ 138,50
24	111	200	CANJICA DE MILHO AMARELA 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	UNI Embala 500g	R\$ 2,85	R\$ 570,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

25	3815-6	2.000	CARNE ACÉM Corte bovino de segunda. Quando fresca deve ter coloração vermelho-cereja brilhante, odor característico de carne fresca e certa elasticidade, capaz de fazê-la ceder à pressão dos dedos. A gordura deve ter coloração amarelo-clara, próxima à tonalidade da manteiga. Deve apresentar-se com o carimbo de Inspeção válido, não podendo conter manchas de qualquer espécie, nem parasitos nem larvas. Odor e sabor característicos. Cor vermelha brilhante ou púrpura. Sem osso.	Quilos	R\$ 14,58	R\$ 29.160,00
26	159418-4	2.000	CARNE BOVINA FILÉ AGULHA , quando fresca deve ter coloração vermelho brilhante, odor característico de carne fresca e certa elasticidade, capaz de fazê-la ceder à pressão dos dedos. Deve apresentar-se com o carimbo de Inspeção válido, não podendo conter manchas de qualquer espécie, nem parasitos nem larvas. Odor e sabor característicos. Sem osso	Kg	R\$ 21,40	R\$ 42.800,00
27	538	2.000	Carne Suína sem Pele	Kg	R\$ 11,75	R\$ 23.500,00
30	163652-9	2.000	CARNE COCHÃO MOLE PARA BIFE , Quando fresca deve ter coloração vermelho brilhante, odor característico de carne fresca e certa elasticidade, capaz de fazê-la ceder à pressão dos dedos. Deve apresentar-se com o carimbo de Inspeção válido, não podendo conter manchas de qualquer espécie, nem parasitos nem larvas. Odor e sabor característicos. Sem osso	Kg	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00
31	16631-6	1.000	Carne Lagarto	Kg	R\$ 18,40	R\$ 18.400,00
33	421721-7	4.000	CARNE MOÍDA , de primeira, fresca, sem inervações e excesso de gordura. Resfriada ou congelada, conforme especificação. Odor agradável, cor característica e consistência firme. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do	Quilos	R\$ 12,90	R\$ 51.600,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

			ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.			
34	3820-2	2.000	CARNE PATINHO- BIFE Quando fresca deve ter coloração vermelho-cereja brilhante, odor característico de carne fresca e certa elasticidade, capaz de fazê-la ceder à pressão dos dedos. A gordura deve ter coloração amarelo-clara, próxima à tonalidade da manteiga. Deve apresentar-se com o carimbo de Inspeção válido, não podendo conter manchas de qualquer espécie, nem parasitos nem larvas. Odor e sabor característicos. Cor vermelha brilhante ou púrpura. Sem osso.	Quilos	R\$ 18,50	R\$ 37.000,00
35	343370-6	100	ABACAXI de primeira, grau de maturação ideal para manipulação e transporte, em boas condições de conservação, sem sinais de deterioração.	Kg	R\$ 4,85	R\$ 485,00
36	219	100	ABÓBORA cabotiã ou moranga de primeira qualidade, médio grau de maturação, firme, com casca lisa, de cor característica, livre de rachaduras, ranhuras, cortes ou furos. Sã e livre de parasitos e sujidades.	Kg	R\$ 3,60	R\$ 360,00
37	153413-0	400	ALFACE de primeira, livre de sujidades, parasitos e terra. Com folhas firmes, verdes, sem folhas amareladas ou velhas e sã.	Unidade	R\$ 4,05	R\$ 1.620,00
39	147928-8	500	BANANA DA TERRA , grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Quilos	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
40	3695-1	500	BANANA Maçã de primeira, grau médio de amadurecimento.	Kg	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
41	3697-8	300	BANANA Nanica de primeira, grau médio de amadurecimento.	Kg	R\$ 2,75	R\$ 825,00
42	88144-9	200	BATATA DOCE , grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Quilos	R\$ 3,10	R\$ 620,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

43	153468-8	2.000	BATATA LISA BENJI OU INGLESA , de primeira, fresca, grau de maturação ideal que permita suportar transporte e manipulação adequados. Sem sinais de deterioração e má conservação.	Quilos	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
44	153471-8	500	BETERRABA de primeira, grau de maturação ideal para manipulação e transporte, em boas condições de conservação, sem sinais de deterioração, sem manchas escuras, e outros sinais que indiquem estágio de apodrecimento.	Kg	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
45	415264-6	1.000	CEBOLA de primeira, grau de maturação ideal para manipulação e transporte, em boas condições de conservação, sem sinais de deterioração, sem manchas escuras, e outros sinais que indiquem estágio de apodrecimento.	Quilos	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
46	3700-1	300	CENOURA , grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Quilos	R\$ 3,05	R\$ 915,00
47	822	500	CESTAS BÁSICAS , compostas pelos seguintes itens: Açúcar cristalizado, embalagem plástica contendo 2 QUILOS, Arroz branco (polido), tipo 1, novo, primeira qualidade, embalagem plástica contendo 5kg , Biscoito, amanteigado, 400g, , Extrato de tomate embalagem contendo 250g , Farinha de mandioca torrada e moída, embalagem contendo 01 QUILO, Farinha de trigo tipo 1 especial, embalagem contendo 01 QUILOS, Feijão carioca, tipo 1, safra nova, embalagem contendo 01 QUILOS, Fubá de milho, mimoso, fino, embalagem com 01 QUILO, , Macarrão tipo espaguete, com ovos, embalagem contendo 01 QUILO, Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem com 900 ml, Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 QUILOS,	Unidade	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

49	2006	120	CHEIRO VERDE grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Maço	R\$ 4,05	R\$ 486,00
50	265901-8	30	CHOCOLATE GRANULADO Produto a base de cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes e aromatizantes.	PCT	R\$ 2,20	R\$ 66,00
52	163645-6	100	CHUCHU , grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	KG	R\$ 2,90	R\$ 290,00
53	129283-8	100	COCO RALADO pct 100 gr NÃO ADOÇADO ", sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PCT	R\$ 4,05	R\$ 405,00
54	237548-6	50	COLORAL 500 gr sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização	PCT	R\$ 3,99	R\$ 199,50
55	150206-9	100	COUVE FOLHA - de primeira, fresca, grau de maturação ideal que permita suportar transporte e manipulação adequados. Sem sinais de deterioração e má conservação.	MAÇO	R\$ 4,05	R\$ 405,00
57	413273-4	50	CRAVO DA ÍNDIA , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização	PCT	R\$ 2,65	R\$ 132,50





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

58	130974-9	200	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS, ferrugens, rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNID	R\$ 3,07	R\$ 614,00
59	151737-6	200	ERVA DOCE , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização	UNID	R\$ 2,10	R\$ 420,00
60	3563-7	120	ERVILHA em conserva, embalagem contendo 280g de produto, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, sem sinais de ferrugem ou amassados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	LATA	R\$ 1,95	R\$ 234,00
61	3562-9	3.000	EXTRATO DE TOMATE 350GR	UNID	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
63	45920-8	100	FARINHA DE ROSCA , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização	UNID	R\$ 4,30	R\$ 430,00
66	132404-7	200	FERMENTO BIOLÓGICO SECO , embalagem contendo 100g de produto, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	UNID	R\$ 4,20	R\$ 840,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

67	403961-0	400	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , embalagem contendo 100g de produto, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	UNID	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
70	3992-6	300	FUBÁ MIMOSO DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 – 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	Embalagem de 1 kg	R\$ 2,80	R\$ 840,00
71	936	200	GELATINA EM PÓ , diversos sabores, embalagem de 85g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	UNI bem. 85g	R\$ 1,35	R\$ 270,00
72	1700	2.000	LARANJA comum, para suco, de primeira, fresca, grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Kg	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
73	143936-7	150	LEITE CONDENSADO , embalagem contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sinais de amassados, ferrugens, rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as	UNI.	R\$ 4,25	R\$ 637,50





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

			qualidades necessárias para sua utilização.			
75	243081-9	300	MAÇÃ NACIONAL , de primeira, fresca, grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Quilos	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00
76	176953-7	1.000	MACARRÃO PARAFUSO Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.	De 500 g	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
77	159266-1	1.000	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , com ovos, embalagem contendo 01 Quilo sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UNI	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
80	150347-2	50	MAMAO formosa, de primeira, fresco, grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Kg	R\$ 3,75	R\$ 187,50
81	3698-6	100	MANDIOCA , grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Quilos	R\$ 4,99	R\$ 499,00
82	3721-4	300	MELANCIA de primeira, fresca, grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Kg	R\$ 2,25	R\$ 675,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

83	3746-0	50	MELÃO de primeira, fresco, grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Kg	R\$ 5,98	R\$ 299,00
84	154963-4	50	MILHO PIPOCA , embalagem contendo 500g do produto, sem sinais de rompimento e violação, aberturas ou furos, prazo de validade.	UNI.	R\$ 2,59	R\$ 129,50
85	7405-5	300	MILHO VERDE em conserva, embalagem contendo 200g de produto, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, sem sinais de ferrugem ou amassados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Embalagem de 20gr drenado	R\$ 1,60	R\$ 480,00
87	6444-0	50	OREGANO É a folha do <i>Origanum vulgare, L.</i> acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. Deve ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas.	Unidade Embalagem de 100gr	R\$ 3,45	R\$ 172,50
89	6447-5	100	PIMENTA DO REINO EM PÓ , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização	UNI.	R\$ 2,98	R\$ 298,00
90	154042-4	50	PIMENTÃO VERDE grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Quiilos	R\$ 6,70	R\$ 335,00
91	152578-6	100	PIRULITOS embalagem contendo 500g, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidade, parasitos e larvas.	Pacote	R\$ 9,45	R\$ 945,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

95	3553-0	3.000	REFRIGERANTE sabor cola embalagens contendo 2 litros, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentar as qualidades	De 02 litros	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
97	150209-3	200	REPOLHO BRANCO/VERDE , grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Quilos	R\$ 3,10	R\$ 620,00
98	3561-0	300	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 1 QUILO, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 450,00
103	351869-8	800	SALSICHA a granel de frango, embalagem plástica atóxica, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto não deve apresentar odor forte, não apresentar colorações esverdeadas ou esbranquiçadas, que caracterizem má conservação.	Quilos	R\$ 8,99	R\$ 7.192,00
104	132136-6	100	SARDINHA em lata 250 gr lata. Em óleo, sem sinais de violação aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido sem sinais de deterioração e envelhecimento.	Lata	R\$ 7,85	R\$ 785,00
105	114	500	SUCO EM PÓ , embalagem contendo 01 QUILO de produto, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Pacotes	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

107	3713-3	500	TOMATE de primeira, fresco, grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais de deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes.	Quilos	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
108	159832-5	100	VINAGRE BRANCO , embalagem contendo 750 ml, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, isenta de amassados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UNI.	R\$ 3,05	R\$ 305,00
109	160789-8	100	VINAGRE TINTO 750 ml embalagem contendo 750 ml, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, isenta de amassados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas	Unidade	R\$ 3,10	R\$ 310,00
R\$ 358.495,50 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)						

T. S. Miranda Mercado EIRELI ME, CNPJ: 14.88.194/0001-18:

ITEM	COD TCE	QUANT	GENÊROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TCEMT 0000112	20	AÇAFRÃO EM PÓ Aglomerado filamentoso constituído por estigmas florais secos e <i>Croccussativus</i> , acompanhados ou não dos estiletes. O açafrão, de acordo com a sua forma de apresentação, será classificado em: açafrão comum (acompanhado pelos estiletes), açafrão cortado (isento dos estiletes) e açafrão em pó.	Embalagem de 30 g	R\$ 1,60	R\$ 32,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

4	3545-9	200	AÇÚCAR REFINADO , na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg de peso líquido, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, intacta, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade.	UNI Embala. 1 quilos	R\$ 2,45	R\$ 490,00
8	151885-2	5.000	ARROZ BRANCO Subgrupo polido, classe longo, fino, agulha , TIPO 1 , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros.	Embalagem de 5 kg	R\$ 8,83	R\$ 44.150,00
9	5002-4	80	AVEIA EM FLOCOS FINOS Produto obtido de aveia, livres do seu tegumento. Devem ser obtidas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	Embalagem ou 200 g	7,3	R\$ 584,00
10	180523-1	150	AZEITE DE OLIVA , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização	UNI	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
11	103213-5	150	AZEITONA EM CONSERVA , embalagem contendo 800g de produto, picada, sem caroço, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, sem sinais de ferrugem ou amassados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas	UNI Embala. 800g	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
12	400	200	BACON , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto não deve apresentar odor	Quilos	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

			forte, não apresentar colorações esverdeadas ou esbranquiçadas, que caracterizem má conservação.			
15	248408-0	2.000	BISCOITO AMANTEIGADO de vários sabores, embalagem contendo 400g, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UNI. Embala. 330g	6,1	R\$ 12.200,00
16	248410-2	2.000	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE E MARIA E ROSQUINHA formato retangular (exceto tipo rosquinha) embalagem contendo 400g, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitos e larvas	Unidade	5,75	R\$ 11.500,00
17	153344-4	2.000	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER embalagem contendo 400g, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unidade	4,15	R\$ 8.300,00
18	234930-2	3.000	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, acondicionado em embalagem de 500 g, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com certificado de pureza ABIC. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	De 500 g	R\$ 7,65	R\$ 22.950,00
28	3825-3	3.000	CARNE BOVINA PALETA fresca, sem gordura, isenta de inervações aparentes. Resfriada ou congelada, conforme especificação da Divisão de Merenda Escolar. Odor agradável, cor característica e consistência firme. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de	Kg	R\$ 15,35	R\$ 46.050,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

			acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária			
29	4997-2	1.500	APRESUNTADO É o produto cárneo industrializado, obtido a partir de recortes e/ou cortes e recortes de massas musculares dos membros anteriores e/ou posteriores de suínos, adicionados de ingredientes e submetidos ao processo de cozimento adequado.	Kg	R\$ 15,05	R\$ 22.575,00
32	168989-4	4.000	CARNE COSTELA BOVINA , fresca, sem gordura, isenta de inervações aparentes. Resfriada ou congelada, conforme especificação da Divisão de Merenda Escolar. Odor agradável, cor característica e consistência firme. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Quilos	R\$ 11,85	R\$ 47.400,00
38	243091-6	500	ALHO Livre de sujidades, isento de microrganismos deteriorantes.	Embalagem de 1 kg	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
48	157658-5	400	CHÁ MATE , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, intacta, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. 250 GR	UNID	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
51	2007	100	CHOCOLATE TIPO BOMBOM contendo 1 kg, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade, e peso líquido, sem sinais de deterioração e envelhecimento.	PCT	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

56	179502-3	1.000	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO congelado, fresco, resfriado ou congelado. Odor agradável, cor característica e consistência firme. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
62	182090-7	600	FARINHA DE MANDIOCA É o produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	1Kg	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
64	255517-4	4.000	FARINHA DE TRIGO embalagem contendo 01 QUILOS de produto, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor e cor característica, sem sinal de deterioração e envelhecimento.	UNID	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
65	159707-8	2.000	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1 , novo, de safra corrente, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos e livre de umidade.	UNID 1Kg	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
68	150346-4	2.000	FRANGO INTEIRO Deve apresentar-se com carimbo de inspeção do órgão competente. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). Não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. O sabor e o odor devem ser característicos. A cor deve ser rosada.	Kg	7,8	R\$ 15.600,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

69	15250-1	100	LINGÜIÇA CALABRESA , sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto não deve apresentar odor forte, não apresentar colorações esverdeadas ou esbranquiçadas, que caracterizem má conservação.	Quilos	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
74	265034-7	5.000	LEITE IN NATURA Leite integral embalagem contendo 1 litro, sem sinais de amassados, ferrugens, tipo longa vida.	UNID.	R\$ 4,85	R\$ 24.250,00
78	380527-1	150	MAIONESE É o produto cremoso em forma de emulsão estável, óleo em água, preparado a partir de óleo(s) vegetal (is), água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado.	De 200 g	R\$ 3,80	R\$ 570,00
79	237575-3	800	MARGARINA , (70 % lipídios) embalagens contendo 500g de produto, sem sinais de rompimento ou violação, em bom estado de conservação. O produto não deve estar rancificado ou deteriorado	Unidade	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
86	153414-9	2.500	OLEO DE SOJA comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem com 900 ml. Sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, isenta de amassados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
88	331318-2	1.000	OVOS granel dúzia sem sinais de rompimento ou violação, com prazo de validade e procedência	Duzia	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
92	61932-9	50	POLVILHO AZEDO 500gr Do produto, Sem sinais de rompimento e violação, prazo de validade e marca do fabricante.	Unidade	R\$ 4,70	R\$ 235,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

93	61931-0	50	POLVILHO DOCE 500gr Do produto, Sem sinais de rompimento e violação, prazo de validade e marca do fabricante.	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 210,00
94	17016-0	500	PRESUNTO COZIDO	kg	R\$ 22,75	R\$ 11.375,00
96	125856-7	500	QUEIJO MUSSARELA FATIADA , cor e odor característico. Livre de organismos contaminantes, sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Quilos	R\$ 24,20	R\$ 12.100,00
106	187988-0	150	TEMPERO COMPLETO embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização	Pote	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
R\$ 357.346,00 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais)						

J. A. DE ABREU ARAUJO, CNPJ 29.304.152/0001-60:

ITEM	COD TCE	QUANT	GENÊROS ALIMENTÍCIOS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	695	2.000	PÃO DE CACHORRO QUENTE , unidade contendo 50g, cor e sabor característicos, livre de contaminantes. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Quilos	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

100	336469-0	300	PÃO DOCE o produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. De sabor doce obrigatoriamente contendo creme e coco ralado	Kg	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
101	168348-9	5.000	PAO FRANCES Produto obtido do amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho – dourada e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme.	Kg	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00
102	167675-0	300	SALGADINHOS DE MASSA Fritos(DIVERSOS) produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes	cento	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil reais setecentos e cinquenta reais)						

FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 26.551.552/0001-41:

ITEM	COD TCE	QUANT	GENÊROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	153346-0	800	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.	Embalagem de 400 g.	4,55	R\$ 3.640,00





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

3	141195-0	5.000	AÇÚCAR CRISTAL Sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar (<i>Saccharum officinarum L.</i>) Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	Embalagem de 2 kg		
					2,65	R\$ 13.250,00
R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais)						

